



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA — SMAS DE MAFRA

Aviso (extrato) n.º 14427/2023

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização.

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 19 de maio de 2023, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de Comissão de Serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Projetos e Fiscalização.

O citado procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação de candidaturas, constará de aviso a publicitar na BEP, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de junho de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

316672866